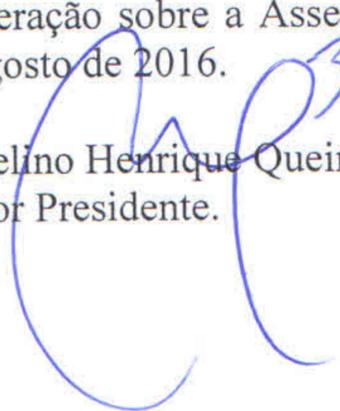


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ no. 07.297.820/0001-36, convoca todos os Trabalhadores em Sociedades Cooperativas do Estado de Minas Gerais, compreendendo os ramos de Consumo, Trabalho, Transporte, Habitacional, Educacional e de Ensino, Agropecuário, Produção Rural, Produtores Rurais, Crédito, Eletrificação, e demais ramos existentes em Minas Gerais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária. Considerando a distribuição dos trabalhadores pelo Estado de Minas Gerais e buscando a participação efetiva do maior número de trabalhadores, a Assembléia será realizada em Assembléias Plenárias Itinerantes Regionais a serem realizadas nos seguintes dias locais e cidades. No dia 09 de setembro 2016 na cidade de Três Pontas, no Espaço Café, Rua José Garcia Filho No.80, Bairro Olavo Lima, Três Pontas, MG CEP 37190-000, no dia 16 de setembro 2016 na cidade de Bom Despacho, na Sociedade São Vicente de Paulo, Rua Vigário Nicolau No. 360, Bairro Centro, Bom Despacho, MG, CEP 35.600-000, no dia 07 de outubro 2016 na Cidade de Patos de Minas, na sede do Lions Clube, Av. Continental No. 112, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, MG, CEP 38.705-108, no dia 14 de outubro 2016 na Cidade de Unaí, na Praça Sandoval Martins 1780, Bairro Centro, Unaí, MG CEP 38.610-0000 e por último no dia 20 de outubro de 2016 na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais na Rua Juiz de Fora 115, Conj. 603, Barro Preto. Todas as assembleias serão realizadas às 18:00 em primeira convocação, e não obtido "quorum" legal, às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Pauta da Assembléia Geral Extraordinária: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista à celebração da C.C.T. de classe, para o período de 1º de novembro de 2016 a 31 outubro de 2017, com o Sindicato e Organizações das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG; b) Unificação de Data Base da Categoria; c) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, por acordo e via administrativa e na inviabilidade de ajuste, por via judicial, com poderes para instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; d) Designar os trabalhadores que irão representar a categoria na Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos; e) Aprovação do valor anual da Taxa de Fortalecimento a ser paga pelos trabalhadores, prazos de recolhimento e oposição; f) Aprovação, criação e definição do valor da Contribuição Assistencial e Confederativa, para desconto mensal em folha dos trabalhadores, prazos de recolhimento e oposição; g) Deliberação sobre a Assembléia Permanente; e h) Palavra Franca. Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2016.


Marcelino Henrique Queiroz Botelho
Diretor Presidente.